

Chamada Interna ao PPG-Letras/UFSM
propostas de números temáticos para a revista *Letras*

Chamada Pública 001/2017 para apresentação de Propostas de Números Temáticos para publicação no periódico **Letras** (revista do PPG-Letras da UFSM), ISSN 2176-1485 (*on-line*). A revista *on-line* é avaliada no Relatório Qualis Periódicos 2015 em diversas áreas, e conta também com versão *impressa* (ISSN 1519-3985):

ISSN 2176-1485 (<i>on-line</i>)	ISSN 1519-3985 (<i>impressa</i>)
<i>Letras/Linguística</i> (B2)	<i>Letras/Linguística</i> (B2)
<i>História</i> (B2)	<i>História</i> (B2)
<i>Filosofia</i> (B2)	<i>Filosofia</i> (B3)
<i>Comunicação e Informação</i> (B3)	Sem classificação
<i>Psicologia</i> (B5)	<i>Psicologia</i> (B3)
<i>Interdisciplinar</i> (B5)	<i>Interdisciplinar</i> (B3)

A Comissão Editorial de *Letras*, periódico semestral do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSM, convida a comunidade acadêmica para apresentar propostas de publicação de seus próximos Números Temáticos sobre questões relevantes e/ou emergentes no campo das pesquisas em Letras e Linguística, privilegiando abordagens de teor interdisciplinar.

Serão selecionadas cinco propostas para publicação nos números de 2018 (número 57), 2019 (números 58 e 59) e 2020 (números 60 e 61).

A revista publica semestralmente um conjunto de artigos inéditos articulados em torno de um tema que expresse uma contribuição relevante para a área de Letras, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Os números pares possuem aderência maior à área de Estudos da Linguagem, enquanto os números ímpares a possuem na área de Estudos Literários. Não serão aceitas propostas que já tenham sido temáticas publicadas em outros números da revista nos últimos cinco anos.

A proposta deve prever entre 10 e 15 artigos versando sobre o tema proposto, de autoria de pesquisadores nacionais e/ou internacionais, com titulação mínima de doutorado, **convidados pelos organizadores**. A proposta também poderá incluir contribuições para as seções *Entrevista* e *Resenhas*. A vinculação dos autores deve demonstrar abrangência institucional e regional diversificada. Ademais dessas contribuições, a chamada, em caráter aberto, será divulgada pela comissão editorial da revista. **Artigos e resenhas também podem ser propostos por doutorandos, desde que assinados em coautoria com um pesquisador doutor.**

Preferencialmente, um dos artigos deve ser de autoria de pesquisador vinculado a instituição estrangeira. Os artigos devem adequar-se à linha editorial de *Letras*, privilegiando a publicação de trabalhos inéditos que tragam uma efetiva contribuição para o avanço da pesquisa em Letras/Linguística, sendo aceitos textos que apresentem:

- 1) resultados de pesquisas empíricas ou teóricas, ou
- 2) revisões críticas sistemáticas e integrativas da produção científica e acadêmica na área.

Mais informações sobre a revista estão disponíveis em <https://periodicos.ufsm.br/letras/index>.

Os proponentes serão os organizadores do respectivo número da revista e devem ser pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais ou estrangeiras que possuam reconhecida competência acadêmica na área temática da proposta de número temático, com titulação mínima de doutor. **Um dos proponentes deve obrigatoriamente ser docente vinculado ao PPG-Letras da UFSM.** A proposta deve ser organizada preferencialmente por: a) um docente/pesquisador brasileiro e um estrangeiro, ou b) dois a três docentes brasileiros, pertencentes a IES de diferentes Estados.

Cada proponente poderá enviar somente uma proposta de número temático para a presente chamada. Os proponentes devem ter seus currículos disponíveis e atualizados na Plataforma Lattes por ocasião da inscrição (à exceção de proponentes estrangeiros e/ou vinculados a IES estrangeiras). Uma vez aprovada a sua proposta, os organizadores deverão acompanhar a produção editorial do respectivo número do periódico durante todas as etapas, atuando como intermediários entre os editores e os autores dos artigos para resolver questões relacionadas à revisão sugerida pelos pareceristas externos, à revisão de linguagem e à normalização bibliográfica e à sua edição, bem como quaisquer outras demandas que porventura surgirem, relacionadas à produção do periódico.

Os organizadores são responsáveis por manter o sigilo durante todo o processo de avaliação pelos pares, conforme regras de avaliação cega da revista, bem como assegurar o cumprimento dos prazos durante o processo de avaliação e de editoração. Os organizadores ficarão encarregados de preparar um texto de apresentação que figurará na abertura do volume. Os organizadores poderão participar do número como autores ou coautores de, no máximo, um artigo, que comporá o respectivo volume.

Os organizadores não serão remunerados pela revista.

O prazo final para o envio de propostas é 31 de outubro de 2017.

As propostas devem ser enviadas à revista *Letras*, por meio do e-mail **periodicoletrasufsm@gmail.com**, e devem conter as seguintes informações:

1. Título do número temático proposto.
2. Nome e currículo resumido do(s) organizador(es) do número temático proposto, bem como *link* para o CV Lattes.
3. Ementa e breve justificativa sobre a escolha do tema.

* Chamamos a atenção para o fato de que *Letras* configura-se como periódico de submissão aberta, de maneira que os proponentes do número devem estar preparados para a avaliação de trabalhos de pesquisadores não

previstos na sua respectiva proposta, que submeterão seus originais diretamente pelo *website* da revista a partir da publicação da chamada aberta.

O prazo para análise das propostas de número temático a que se refere esta chamada será de aproximadamente dois meses, ao final dos quais os organizadores receberão um e-mail informando sobre o resultado e um breve parecer sobre a proposta apresentada.

Serão considerados como critérios para avaliação das propostas:

- adequação à política editorial de *Letras*, que pode ser consultada em <https://periodicos.ufsm.br/letras/index>;
- relevância e originalidade das propostas de artigos em relação aos temas abordados em outros periódicos da área no Brasil;
- clareza, coerência e organicidade dos artigos em relação à proposta como unidade temática;
- abrangência institucional e regional dos autores;
- inserção dos autores em relação às temáticas de seus artigos, bem como em relação à temática geral da proposta apresentada pelos proponentes.

Será automaticamente eliminada a proposta que descumprir algum dos itens desta Chamada. Caso a proposta seja aprovada, os autores e/ou organizadores deverão providenciar a submissão dos artigos através do sistema de submissão da revista em <https://periodicos.ufsm.br/letras/about/submissions#onlineSubmissions>.

Os artigos devem seguir as normas editoriais da revista disponíveis em <https://periodicos.ufsm.br/letras/about/submissions#authorGuidelines>, e serão submetidos a uma avaliação prévia pela Comissão Editorial, para verificar o cumprimento das normas editoriais e a adequação dos mesmos à linha editorial de *Letras*. Após essa etapa, os artigos serão também avaliados por pareceristas externos, indicados pelos organizadores do número temático em questão.

Caso necessário, a Comissão Editorial poderá solicitar alterações ou exclusão de artigos do número temático dentro do prazo acordado com os organizadores.